Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/01

Presidente: Passemos ao ponte seguinte, **Proposta de Resolução – Compensação aos utentes do Serviço Regional de Saúde pelo acréscimo de encargos com transportes terrestres resultantes do cancelamento de viagens aéreas,** apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todos nós sabemos, mas porventura nunca será demais repeti-lo, que na Região Autónoma dos Açores, pelas suas características arquipelágicas, o transporte aéreo assume um papel fundamental, imprescindível mesmo, na mobilidade dos cidadãos.

É este o caso das deslocações dos doentes, que face a inexistência de cuidados de saúde diferenciados em seis das nove ilhas da Região, onde a rede de centros de saúde apenas assegura a prestação dos cuidados primários, tem a necessidade de se ausentar da sua ilha, normalmente por via aérea - a excepção será a ilha do Pico e apenas parcialmente - a fim de poderem aceder aos adequados meios de diagnóstico e terapêutica disponibilizados pelos três hospitais da Região.

Tal sucede nomeadamente sempre que estes utentes necessitam de realizar consultas de especialidade, de obter meios de diagnóstico complementares ou de serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

É este também o caso de algumas situações de encaminhamento de doentes entre os nossos hospitais, como consequência do facto de existir um diferente nível de valências naquelas unidades de saúde.

Muitos dos utentes atingidos por esta situação de dupla insularidade, sobretudo no período de Inverno, tem dificuldade de regressar às suas ilhas de residência em resultado do cancelamento dos voos devido às condições atmosféricas no aeroporto de destino e também, algumas vezes, no aeroporto de origem ou nas escalas intermédias, situação que chega a prolongar-se por vários dias e mesmo semanas.

Este problema, que é comum a todas as ilhas onde não existem hospitais, atinge sobretudo e de uma forma mais acentuada as ligações aéreas para as ilhas das Flores, Corvo, São Jorge e Graciosa.

Como é óbvio, da situação atrás descrita resulta um acréscimo de custos com o transporte de e para os aeroportos que é particularmente difícil de suportar pelas pessoas de mais fracos recursos económicos, sobretudo desempregados, idosos, reformados e pensionistas que vêem assim a parca compensação diária que recebem do Serviço Regional de Saúde diluir-se nestes encargos adicionais, em prejuízo do mínimo indispensável para a satisfação das suas necessidades básicas, onde naturalmente se inclui o direito a uma alimentação condigna.

Deste modo, torna-se pertinente accionar, dentro do possível e tendo em conta as disponibilidades financeiras disponíveis, as medidas de política que permitam minorar tais encargos não previstos com transportes terrestres, que são inteiramente suportados pelos utentes, sobretudo no que se refere aos cidadãos mais carenciados e em situação de maior fragilidade por se encontrarem fora do seu meio social e familiar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é sem dúvida uma situação excepcional que por isso mesmo merece um tratamento excepcional, porventura susceptível de aperfeiçoamentos,

mas que desde logo vai certamente ajudar a minorar muitas carências e dificuldades.

Por assim considerarem, os deputados do Partido Socialista resolveram recomendar ao Governo Regional o estudo e a implementação das medidas adequadas ao reembolso dos custos com os transportes terrestres resultantes do cancelamento de voos, devido a condições meteorológicas, dos utentes do Serviço Regional de Saúde de mais fracos recursos económicos que se encontrem deslocados das suas ilhas de residência por motivos do acesso a cuidados de saúde.

E esta proposta de resolução que ora estamos a debater e que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende fazer aprovar, ademais porque as medidas preconizadas se inserem no cumprimento dos objectivos inscritos no Programa do VIII Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, na medida em que, conforme disse o Sr. Deputado Herberto Rosa, ela vai minorar muitas carências e dificuldades existentes. Portanto, é um passo que se dá em relação a estas matérias e consideramos que este terá que ser, em nosso entender, apenas um primeiro passo, isto na medida em que são situações que, a nosso ver, têm vindo, ao longo do tempo, a tornar injustas, mas eu vou pormenorizar:

Qualquer cidadão da nossa Região de uma das ilhas, onde apenas existe Centros de Saúde, quando está doente tem o direito a ser tratado num

hospital com especialidades ou é enviado à especialidade que trata a respectiva doença. Acontece que esse cidadão tem direito a passagem aérea, e muito bem, desde a sua ilha até à ilha onde existe hospital, mas não tem direito depois ao transporte que necessita do aeroporto para o respectivo hospital, o que leva a situações tremendas quando existem cancelamentos de voos.

É evidente que conheço, e com certeza o Sr. Deputado Herberto Rosa também conhecerá melhor, as situações com as pessoas das Flores, porque estas pessoas estão no extremo Ocidental do Arquipélago e os aviões com destino às Flores sofrem, infelizmente, e sabemos que, devido às nossas condições climatéricas, temos que conviver com essa realidade, com frequência cancelamentos e esses cancelamentos ou se passam na Terceira ou se passam aqui na Horta.

Um doente que venha de qualquer lado ou que esteja até aqui na Horta, cujo avião cancele no aeroporto da Horta, é evidente que só terá possibilidade de ter alojamento no dia seguinte aqui na cidade da Horta, porque nos meios rurais não é fácil encontrar-se alojamento e o transporte do aeroporto para a cidade e da cidade para o aeroporto é caro para muitas pessoas.

Aquilo que nós entendemos que seria óptimo e, aliás, dissemo-lo na Comissão, é que tal qual como todos os utentes do Serviço de Saúde têm direito ao transporte aéreo a partir da sua ilha até à chegada à sua ilha, quando essas situações acontecem, também deveriam ter todos direito a transporte dentro da ilha onde se dá, por exemplo, o cancelamento do voo.

No entanto, não é essa a proposta que estamos a apreciar, na medida em que aquilo que se propõe é apenas para os utentes com menores recursos económicos.

Apesar de tudo, como disse no início, vamos votar favoravelmente, porque pensamos que, em relação às pessoas com maiores problemas, com maiores dificuldades, é possível resolver-se esta situação e, no fundo, a grande realidade do dia-a-dia é que encontramos pessoas, essencialmente nessas alturas dos cancelamentos, que não estão preparadas para estar mais tempo do que aquilo que estava previsto e que lidam com situações sociais às vezes muito complicadas.

Na audição feita pela Comissão à Sra. Secretária Regional, ela deu ideia daquilo que a administração pensa em relação às pessoas que serão neste momento contempladas, ou seja, pensionistas do regime geral, pensionistas com pensão social, trabalhadores com baixa médica, desempregados e beneficiários do rendimento mínimo.

Na altura apontámos outras possibilidades - e a Sra. Secretária disse que outras situações iriam ser vistas - de pessoas que poderão vir a ter situações complicadas e que não estão abrangidas neste elencar de situações como, por exemplo, um trabalhador que aufira apenas o ordenado mínimo nacional, numa deslocação por motivos de doença, poderá ter um rendimento tão baixo que não lhe permita suportar uma situação destas.

Pensamos que esta medida é uma medida importante, é uma medida que não abarca o universo total de pessoas onde se verificam estas anomalias, mas, como disse no início, este passo é, para nós, importante e interessa que seja dado, porque irá permitir tirar alguma experiência destas situações e isso também tem importância, porque a administração, à medida que for lidando com a implementação deste sistema, é evidente que irá ter uma panóplia muito grande de situações, da qual, com certeza, irão ser tiradas ilações e essa experiência é benéfica no sentido do enriquecimento da administração na resolução dos problemas existentes neste sector.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Como já foi referido e consta dos fundamentos da mesma e das intervenções já feitas, trata-se duma matéria que vem tentar dar uma resposta a uma situação que, infelizmente, ocorre com frequência no que respeita aos utentes do Serviço de Saúde de algumas das ilhas da Região Autónoma dos Açores.

Sob o nosso ponto de vista, e tal como consta do texto da Proposta de Resolução, incumbe ao Governo, de facto, estudar e implementar as medidas adequadas.

Portanto, a Proposta de Resolução deixa uma margem de manobra que julgamos suficientemente ampla para que, sob o ponto de vista técnico/executivo, sejam concedidas as medidas adequadas aos objectivos em vista.

Seja como for, na parte final da Proposta de Resolução há, efectivamente alguma inclusão de referência que, por seu turno, também é restritivas, isto é: caberá ao Governo encontrar as medidas, após os estudos adequados aos utentes do Serviço Regional de Saúde com menores recursos económicos.

Julgamos entender o espírito, mas não podemos deixar de referir aqui uma observação face ao texto da Comissão competente que fez a análise da matéria. Evidentemente que o que conta é a letra da recomendação, mas a avaliar pela análise feita em Comissão, é efectivamente avançado aqui um conjunto de situações que pretende definir o que são os utentes de menores

recursos económicos e nomeadamente refere-se os pensionistas do regime geral, pensionistas com pensão social, trabalhadores com baixa médica, com subsídio igual ou inferior à pensão social, os desempregados e os beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido.

Se a ideia é que o espírito dessa reflexão, desse trabalho feito em Comissão, seja transportado para o enquadramento das medidas a implementar, na óptica do Partido Popular é um espírito demasiado restritivo, porque se não é fácil fazer a definição material concreta de quais são os utentes com menores recursos económicos, o facto é que pautar por essa situação, eu diria que são os excluídos da sociedade.

Ora bem, entre os excluídos da sociedade, que são os desempregados, os beneficiários do rendimento mínimo, os pensionistas e o que vem aqui na letra da Proposta que diz: "os de menores recursos", parece-me que há aqui uma margem que, sob o nosso ponto de vista, pode e deve gerar alguma progressão nessa definição.

Portanto, é uma dúvida que temos e se porventura a aplicação dessa recomendação, com as virtudes que contém, com as preocupações sociais que revela, se se traduzir no apoio apenas aos excluídos da sociedade, parece-nos que não atinge os objectivos.

Se o Governo encontrar uma forma de integrar a maioria dos utentes do Serviço Regional de Saúde, porque são esses, efectivamente, perante essas situações que sofrem esses desagradáveis efeitos das idas frequentes ao aeroporto, aí sim, parece-nos que o objectivo da recomendação, segundo a nossa interpretação, seria uma medida de grande alcance.

Portanto, é esta dúvida que levantamos aqui perante o Parlamento. Se não houver quem queira reflectir sobre a mesma, deixamo-la sob a forma de

recomendação nossa e que o nosso voto favorável tem subjacente esse espírito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos para uma intervenção.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. Secretária Regional, Srs. Membros do Governo.

A bancada do PSD irá também aprovar esta Proposta de Resolução.

Contudo queremos também aqui deixar expresso um conjunto de ideias, algumas delas foram explanadas em sede de Comissão, no sentido duma evolução positiva da filosofia e do objectivo desta iniciativa.

Em primeiro lugar a Sra. Secretária Regional em sede de Comissão deu-nos a informação de que, no levantamento feito por telefone junto dos Centros de Saúde, apontaria um encargo anual por volta dos 10 mil contos, o que não é, de facto, uma verba sem significado no montante do orçamento do Serviço Regional de Saúde, mas também disse que iria ser feito um levantamento mais cuidadoso junto das unidades de saúde, dos cuidados primários. Não sei se esse levantamento foi feito e a que montantes é que chegaram. De qualquer forma, presumo que não vai haver um grande acréscimo para além do montante que foi indicado.

Também nós, bancada do PSD, achamos que o leque de utentes que foi definido e que já foi aqui indicado na intervenção dos Srs. Deputados que me antecederam, deverá ser alargado sob pena de se cometer alguma injustiça social, porque de um momento para outro, numa situação de doença, uma família, um cidadão pode entrar em situação de precaridade económica e nesse sentido julgo que é necessário ter uma amplitude de

apoio a esses utentes, a esses concidadãos que possam estar em dificuldade, mesmo que seja ocasional.

Há também aqui um aspecto que foi versado em sede da Comissão pelos Deputados do PSD que é o que se refere aos problemas e aos encargos com o transporte terrestre nas suas próprias ilhas. Muitos são os casos em que os utentes vão para o aeroporto para embarcarem para as ilhas que têm as unidade hospitalares e os voos são cancelados e muitas destas pessoas, com maiores dificuldades da nossa sociedade, não têm carro próprio, deslocam-se em táxi e por vezes chegam a ir mais do que uma vez por dia ao aeroporto.

Portanto, esta filosofia de apoio nas ilhas que têm unidades hospitalares, Terceira, S. Miguel e Faial, deve ser também alargada às ilhas de origem destes próprios utentes, porque estas dificuldades podem também ser verificadas a montante.

Uma última nota, uma nota para a necessidade de um grande cruzamento de informação e de ligação entre os serviços de Saúde e o Serviço da Acção Social. É sabido que cada hospital tem os serviços de apoio social da própria unidade hospitalar, que deve acompanhar os casos de maior dificuldade e precaridade económica que faz inter-ligação com os Serviços da Acção Social. Nas ilhas com apenas Centros de Saúde essa ligação deve ser até mais fácil e talvez mais estreita, mas para estas circunstância, que são circunstâncias excepcionais, esse cruzamento de informação e de atendimento tem que ser muito mais afinado e muito mais célere.

De qualquer forma achamos positiva esta iniciativa. Queremos deixar o nosso apoio e queremos também deixar aqui expresso que devia evoluir nas perspectivas que aqui deixámos expressas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais *(Fernanda Mendes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, e Srs. Membros do Governo:

Para prestar esclarecimentos e começando pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu gostaria de referir que esta Proposta de Resolução diz respeito aos utentes com menores recursos.

De facto, os nossos utentes do Serviço Regional de Saúde, os pensionistas do regime geral, os pensionistas com pensão social, os trabalhadores com baixa médica, os desempregados, os beneficiários do rendimento mínimo, não são, de maneira nenhuma, os excluídos da sociedade. Eu penso que foi um lapso do Sr. Deputado, porque não acredito que quisesse dizer isso.

Nós, felizmente, temos uma política de solidariedade e temos nesta elencagem os beneficiários do rendimento mínimo, porque é a nossa luta, da sociedade e deste Governo, que não tenhamos excluídos da nossa sociedade. Portanto, gostaria que isto ficasse bem claro.

Eu compreendi a preocupação dos Srs. Deputados no sentido de que a qualquer momento uma pessoa, uma família pode entrar em precaridade económica, mas isso está salvaguardado e eu referi em sede de Comissão que este é um princípio da actuação da solidariedade e da acção social.

Qualquer cidadão que por um motivo qualquer entre em precaridade económica, existem verbas específicas para estas situações.

Portanto, está salvaguardado pelo princípio ideológico e de acção da segurança social na política de solidariedade. No que respeita à acção social, felizmente, está também acautelado.

Sob a alçada da Secretaria dos Assuntos Sociais temos as duas áreas, a área da saúde e da área da segurança social e solidariedade, pelo que é lógico que tenha que haver uma grande interligação entre os serviços. É evidente que é a acção social e os departamentos que têm a ver com a acção social, que vão dar resposta no momento da precaridade aos próprios utentes. Isto é simples, desde que esteja coordenado e será feito duma forma clara e pragmática que é ajudar com dinheiro.

Também foi levantada a questão de que se os utentes estão com dificuldades e estão deslocados necessitando naquele momento da ajuda concreta, o departamento da saúde, com certeza, que se relacionará, do ponto de vista financeiro, com a segurança social.

Eu gostaria de deixar aqui mais uma nota, porque eu acho que é muito importante: é importante relembrar que hoje - e os Srs. Deputados com certeza se viram o noticiário e se estão atentos à política desta Região sabem - nós temos um problema que está a ser resolvido com o apoio do Governo da República…

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Ainda bem que fala do assunto!

A Oradora: Ainda bem que nós podemos falar do assunto e falar com esta satisfação. Eu peço ao Sr. Deputado que leia o Diário das Sessões para ver se eu não falei dele e da forma como eu falei.

Eu acho que há aqui qualquer problema de coordenação: ou o Sr. Deputado não esteve na sessão ou então foi a outra sessão.

Quando se fala desta matéria que é as dívidas da saúde, é importante dizer que a saúde é tendencialmente gratuita e é importante que nós comecemos a fazer discriminações positivas. Temos de assumir isto e esta Proposta de Resolução inclui-se nesta ideologia.

É preciso atender àqueles com menores recursos, é preciso acudi-los e chegar paulatinamente até onde pudermos chegar e é importante que se comece a pensar assim. Por isso, esta Proposta de Resolução tem esse espírito, tem o espírito de chegar às pessoas e aos utentes que mais necessitam e tem o espírito, tal como foi aqui dito, de termos uma experiência concreta e chegarmos a todas as situações que podem não estar contidas nela, mas que um utente naquele momento e naquele contexto precise de uma ajuda, precise do apoio financeiro que nessas ocasiões são essenciais para os nossos utentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Agradeço à Sra. Secretária as suas palavras.

Para o Grupo Parlamentar do CDS/PP, Sra. Secretária, esse leque de situações que, infelizmente, afectam um número crescente e significativo de açorianos, com rendimentos que não atingem os 30 mil escudos ou que no máximo chegam aos 34 ou 35 mil escudos mensais, são excluídos da nossa sociedade, sob o ponto de vista económico e financeiro e o mais grave, Sra. Secretária, é que, apesar do Governo assumir – e V. Exa referiu – o seu permanente combate relativamente a este segmento da nossa sociedade, o combate aumenta e os excluídos também, possivelmente na mesma proporção, mas este é, certamente, um assunto para outras reflexões.

O que nós quisemos aqui significar foi o nosso apoio à iniciativa, mas depois de ouvir a interpretação que a Sra. Secretária faz da mesma, e uma vez que se trata da responsável pela futura implementação desta medida,

deixa-nos sinceramente preocupados e com a sensação de que essa medida não tem o alcance que nós imaginámos que podia ter.

Penso que a Sra. Secretária respondeu a todos os intervenientes, mas julgo que não deu resposta a uma questão que tinha sido aqui colocada pelo Sr. Deputado Bento Barcelos e que se insere, rigorosamente, no mesmo nível de dificuldade e de consequências financeiras para os utentes, do que aquela que está contemplada expressamente na Proposta de Resolução. É tão insuportável ter que acarretar com as consequências dos transportes terrestres para três cancelamentos entre a Horta e o seu aeroporto, do que ter três cancelamentos no aeroporto das Flores e vir das Lajes, de Ponta Delgada ou doutros sítios mais distantes para o aeroporto das Flores. Eu sei que existe diferença entre suportar o cancelamento na sua ilha e suportá-lo fora da ilha, mas penso que não podemos ir por esse caminho, e a diferença é que dentro da ilha há mais facilidade em pedir dinheiro emprestado do que fora.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* E anda mais à boleia

O Orador: Anda mais à boleia dentro da ilha do que fora dela.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me que uma vez que há a iniciativa, uma vez que o Parlamento dos Açores tem a possibilidade de poder, nessa matéria, tomar uma medida que visa apoiar nomeadamente os nossos concidadãos, social e economicamente mais desfavorecidos, que se faça uma coisa que nos dignifique a todos.

Nós, Grupo Parlamentar do PP, temos muito gosto em dar o nosso voto favorável a uma iniciativa que tem essa preocupação, mas que seja eficaz, porque senão todos nós também ficamos ridicularizados, se me permitem a expressão, sem ofensa para os proponentes, porque toma-se a medida,

ficamos todos de consciência tranquila e amanhã as coisas mantêm-se mais ou menos.

Por fim, Sra. Secretária, repito, tem que haver coragem de não só abranger as situações dentro da ilha como fora dela, como também, sobretudo, ultrapassar esse leque das famílias com rendimentos de 30 ou 35 contos. Para nós irmos para o salário mínimo ainda é pouco, porque famílias, utentes do serviço de saúde, com rendimentos de 70 e 80 contos mensais, eu pergunto se são ou não são afectados com estas situações, porque são pessoas que estão deslocadas em situação de doença que já têm acréscimo de despesas inerentes ao momento difícil que passam, desde adquirirem roupas, porque se vão ausentar, vão para os hospitais e com exigências de toda a ordem que nós todos sabemos?

Portanto, eu não vejo a grande diferença entre quem enfrenta um problema destes e que tenha 70 contos por mês e aqueles que têm 35. A diferença é que uns morrem à fome e outros sempre têm alguma coisa para a matar.

Tenhamos a coragem de definir uma situação que, de facto, seja socialmente útil e reconhecida, mas para isso temos que ter coragem de excluir ao contrário, que é definir aqueles que não têm direito. Talvez seja mais fácil.

Obviamente que ninguém está aqui interessado em compensar e subsidiar o transporte terrestre a alguém que tenha rendimentos, porque esses geralmente também podem obter a rent-a-car.

Portanto, vamos definir aqui um quadro que seja chocante, que deixe de fora aqueles que felizmente não precisam de ser apoiados nesse domínio mas que sejam abrangentes em relação ao resto, definindo um tecto suficientemente justo para que os nossos concidadãos possam, de facto, beneficiar do alcance desta medida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais:

A Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais não quis fazer nenhuma referência em relação a esse eventual levantamento mais cuidadoso dos encargos, mas também não é o mais importante.

O mais importante era, de facto, ter feito uma referência àquilo que foi objecto da minha observação proposta que é o alargamento desta filosofia nas ilhas de origem, aquilo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro há pouco referenciava e que me parece de todo pertinente, porque não pode haver apenas uma meia filosofia. Esta aqui, de facto, era abrangente e mais justa.

Relativamente à melhor funcionalidade dos Serviços de Saúde/Serviços da Acção Social para a ocorrência de situações de emergência social, digamos assim, nesta perspectiva da precaridade económica, a Sra. Secretária Regional percebeu o alcance da minha preocupação, mas creio que talvez não percebeu no seu todo e eu perguntava-lhe: vamos supor que um utente chega numa sexta-feira, ao fim da tarde, a um aeroporto e o voo foi cancelado e temos, entretanto, um fim de semana (Sábado e Domingo), a quem é que esse utente se vai dirigir e como se vai sentir apoiado no âmbito desta Resolução?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. Secretária Regional, Srs. Membros do Governo:

Um primeiro esclarecimento a esta Câmara relativamente a este debate.

Compete-nos a nós, neste caso específico, porque também temos capacidade e competência legislativa, recomendar que sejam tomadas medidas, em função de fragilidade concretas, de sensibilidades que são

conhecidas por todos, de aflições que muitos de nós e, nomeadamente, aqueles que mais vivem, que mais partilham destas situações de 2, 3, 4, 5 dias, semanas de cancelamentos, que são, como também é referido, os passageiros e, por tabela, os deputados das Flores, do Corvo e de S. Jorge sentem e que conduz a que tenham uma preocupação acrescida relativamente a esta questão.

Os Srs. Deputados do Grupo Ocidental já assistiram e esta Casa, em tempos passados, assistiu e ajudou a resolver situações dramáticas de pessoas que ficavam semanas no Faial e que passavam graves carências, passavam mesmo fome em outros tempos.

Hoje as coisas estão bem melhores, mas de qualquer forma ainda existem pessoas com dificuldades financeiras, com parcos recursos que, obviamente, perante uma situação excepcional, tendo feito as suas contas, que são sempre apertadas, e vendo-se na necessidade de ficar mais tempo do que aquele que estava previsto, sabendo-se que a diária que recebem da Segurança Social são 2.250$00, obviamente vêm-se confrontadas com um acréscimo significativo de encargos. Se nós pensarmos no custo de um táxi de Angra às Lajes ou da Horta ao aeroporto, percebemos de que é que estamos a falar.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o ideal é sempre o dobro. Nós sabemos isto nesta Casa, porque temos essa experiência ao longo dos últimos anos. O ideal é sempre o dobro, mas nós aqui, porque essa é que é a arte da política, estamos à procura de encontrar o possível que permita minorar o sofrimento daqueles que menos podem e que menos têm.

É preciso sempre encontrar um ponto de separação. É sempre preciso saber até onde é que vamos e partir de que momento é que já não podemos ir, se é nos 35, nos 40, 50 ou 60 contos de rendimento per capita. Essa é uma

questão que quem dispõe dos recursos e deve aplicar a recomendação, terá que encontrar e este também deverá ser um processo dinâmico e não um processo fechado, deverá ser uma decisão que resultará inexoravelmente daquilo que a Sra. Secretária terá eventualmente dito ou da caracterização que terá feito, numa primeira análise, em sede de Comissão.

Além do mais, lembremo-nos duma questão: há utentes do serviço regional de saúde que hoje já são discriminados positivamente. Não são todos os utentes do Serviço Regional de Saúde, mas há utentes mais frágeis economicamente que beneficiam de mais 1000 ou 2000 escudos, por decisão deste Governo, além dos tais 2.250$00 que constituem a diária.

Portanto, esta situação de discriminar positivamente, como disse e muito bem a Sra. Secretária, e não discriminar negativamente não atribuindo direito. Parece a mesma coisa, mas não é, porque essa discriminação positiva já é feita, agora o que se pretende é alargá-la, de alguma forma, também a uma situação excepcional.

Porquê não aos transportes terrestres dentro da sua ilha? É uma boa questão. O ideal era que todos os transportes fossem pagos e que as pessoas até tivessem direito a ir para hotéis, mas não é possível face à realidade económica nesta Região. Ainda hoje soubemos notícias acerca disso.

Portanto, não pretendemos neste momento aumentar as despesas com a saúde, o que pretendemos é melhorar as condições de vida e permitir menos encargos e menos sofrimento àqueles que são apanhados nas malhas dos cancelamentos.

Nas ilhas de origem do utente também poderiam ser apoiados os transportes para o aeroporto, porque também existem problemas de cancelamento, mas nesse momento os cidadãos ainda não entraram no sistema, ou seja, ainda não estão a ser financeiramente apoiados, em termos

de deslocação, pelo Serviço Regional de Saúde, porque só estão a ser apoiados com uma diária, com a comparticipação e com transportes a partir do momento em que saem da sua ilha e estão deslocados.

Portanto, em nosso entender e dentro do espírito que presidiu a esta iniciativa, o que está em causa é o aumento de despesas resultantes dos cancelamentos de viagem fora da sua ilha, seja no local onde se foram tratar, seja, como infelizmente acontece, no caso dos utentes do Grupo Ocidental, em aeroportos intermédios da Terceira ou do Faial.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais *(Fernanda Mendes):* Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Só um último esclarecimento.

Eu quero lembrar que neste momento se debate e se pretende aprovar uma Proposta de Resolução que decide recomendar ao Governo que estude e implemente as medidas adequadas à compensação financeira dos encargos adicionais com transportes terrestres, resultantes do cancelamento de viagens aéreas, aos utentes do Serviço Regional de Saúde de menores recursos económicos. Ao ser aprovada esta Proposta de Resolução, cabe-me acatar esta recomendação.

Portanto, as respostas que foram dadas em sede de Comissão são sempre respostas gerais sobre a viabilidade desta recomendação ter um impacto e ter uma operacionalidade. Não passa disso, porque, na verdade, só depois dela ser aprovada é que devo pô-la em prática - e quem vai pô-la em prática são os serviços - e perante os resultados poderei e deverei dar a conhecer às pessoas, corrigir o que não está bem e ver as possibilidades.

Portanto, respostas concretas e específicas para situações muito concretas, não é neste momento que devem ser dadas. É esta a resposta que eu dou ao Sr. Deputado.

No que respeita à questão que me pôs do estudo que está a ser efectuado, o levantamento feito foi suficiente para nós também, dentro do princípio geral do impacto financeiro, poder dizer qual ele era, porque pôr em prática e saber exactamente quanto vai custar, é qualquer coisa que está em estudo e vai continuar em estudo e em cada momento esta resposta terá o seu acerto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação e uma vez que não existem propostas de alteração ou de substituição, vamos fazer uma única votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.